

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0029/2026
Nome da Fiscalização:	AF do SAA de Sta Quitéria e Loc. Lisieux e Macaraú
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0025/2026

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D8 (RF/CSB/0025/2026)
Constatações:	- Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros das ETA Santa Quitéria e ETA Lisieux, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021. Sede de Santa Quitéria 8.1 - Filtro-01: os meses de mar/2025 a fev/2026 apresentaram, respectivamente, 99,72%, 99,71%, 100,00%, 93,39%, 37,71%, 28,65%, 20,36%, 19,19%, 21,11%, 16,94%, 18,08% e 21,52% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mar/2025 a ago/2025, out/2025, dez/2025 e jan/2026 evidenciaram amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT; 8.2 - Filtro-02: os meses de mar/2025 a fev/2026 apresentaram, respectivamente, 81,03%, 81,74%, 81,89%, 89,17%, 31,56%, 33,61%, 23,65%, 18,11%, 20,00%, 17,47%, 15,07% e 17,20% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mar/2025 a set/2025, dez/2025 e fev/2026 evidenciaram amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT; 8.3 - Filtro-03: os meses de mar/2025 a fev/2026 apresentaram, respectivamente, 65,27%, 72,25%, 61,34%, 72,70%, 34,36%, 28,65%, 24,25%, 18,92%, 23,40%, 18,28%, 17,26% e 19,43% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mar a dez/2025 e fev/2026 evidenciaram amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT; 8.4 - Filtro-04: os meses de mar/2025 a fev/2026 apresentaram, respectivamente, 38,16%, 34,87%, 16,99%, 14,69%, 21,79%, 28,93%, 25,23%, 34,59%, 34,72%, 32,88%, 36,71% e 47,42% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, todos os meses de mar/2025 a fev/2026 evidenciaram amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT; 8.5 - Filtro-05: os meses de mar/2025 a fev/2026 apresentaram,

Constatações:

respectivamente, 63,94%, 65,32%, 33,80%, 35,59%, 53,07%, 62,50%, 52,10%, 48,10%, 39,83%, 39,73%, 44,93% e 50,65% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, todos os meses de mar/2025 a fev/2026 evidenciaram amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

8.6 - Filtro-06: os meses de mar/2025 a fev/2026 apresentaram, respectivamente, 62,95%, 70,23%, 32,87%, 43,79%, 64,53%, 69,36%, 60,30%, 57,85%, 47,58%, 46,87%, 55,89% e 57,53% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, todos os meses de mar/2025 a fev/2026 evidenciaram amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

8.7 - Filtro-07: os meses de ago/2025 a fev/2026 apresentaram, respectivamente, 95,59%, 92,51%, 89,73%, 71,79%, 73,66%, 75,62% e 74,17% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, todos os meses de ago/2025 a fev/2026 evidenciaram amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Localidade de Lisieux

8.8 - Filtro-01: os meses de mar/2025 a fev/2026 apresentaram, respectivamente, 93,22%, 88,75%, 100,00%, 82,76%, 43,59%, 14,29%, 16,67%, 25,42%, 33,33%, 24,79% e 48,45% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mar/2025 a ago/2025 e fev/2026 evidenciaram amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

8.9 - Filtro-02: os meses de mar/2025 a fev/2026 apresentaram, respectivamente, 97,78%, 100,00%, 100,00%, 78,57%, 45,30%, 10,08%, 19,83%, 31,93%, 29,17%, 23,93% e 53,00% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mar a set/2025 e fev/2026 evidenciaram amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Lisieux, no período de abr/2025 a mar/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

8.10 - Coliformes totais: o mês de mar/2026 apresentou 11,1% de amostras não conformes;

8.11 - Cor aparente: os meses de abr/2025, mai/2025, ago/2025 e mar/2026 apresentaram, respectivamente, 77,8%, 62,5%, 12,5% e 11,1% de amostras não conformes;

8.12 - Turbidez: os meses de abr/2025, mai/2025, ago/2025 e mar/2026 apresentaram, respectivamente, 77,8%, 50,0%, 12,5% e 11,1% de amostras não conformes.

- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Santa Quitéria, no período de abr/2025 a mar/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

8.13 - Coliformes totais: os meses de out/2025 e mar/2026 apresentaram, respectivamente, 6,7% e 5,9% de amostras não conformes;

8.14 - Cor aparente: o mês de mai/2025 apresentou 13,3% de amostras não conformes;

8.15 - Turbidez: os meses de mai/2025 e fev/2026 apresentaram, respectivamente, 20,0% e 5,9% de amostras não conformes.

Constatações:	- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Lisieux, no período de abr/2025 a mar/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 8.16 - Cor aparente: os meses de abr/2025, mai/2025 e mar/2026 apresentaram, respectivamente, 80,0%, 60,0% e 20,0% de amostras não conformes; 8.17 - Turbidez: os meses de abr/2025, mai/2025 e mar/2026 apresentaram, respectivamente, 60,0%, 60,0% e 40,0% de amostras não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Macaraú, no período de abr/2025 a mar/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 8.18 - Cor aparente: os meses de set/2025, out/2025, jan/2026 e fev/2026 apresentaram 20,0% de amostras não conformes; 8.19 - Turbidez: os meses de set/2025, out/2025 e fev/2026 apresentaram 20,0% de amostras não conformes.
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.
Prazo (dias):	15
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE, indicado no quadro a seguir.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Alceu de Castro Galvão Junior		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	47-1-5
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 19/06/2026	Assinatura:
Recebido em: __/__/__	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____